Ata 26 - Ata da reunião Plenária do Núcleo de Prática Jurídica do Setor de 1 Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, realizada em 09 de 2 abril de dois mil e dezenove, às dezessete horas no Núcleo de Prática 3 Jurídica. Atendendo a convocação, estiveram presentes os Docentes: André 4 Ribeiro Giamberardino, Micheli Pereira de Melo, Roberto Benghi Del Claro, Rui 5 6 Carlo Dissenha, Sandro Lunard Nicoladeli, Sidnei Machado, Taysa Schiocchet; Representante discente: Paulo Mayerle Queiroz; Servidor técnico administrativo: 7 Likio Nogawa e Marieli Colla Rockenbach. Professora Michele foi 8 recepcionada, recebeu boas-vindas e se apresentou. O vice coordenador 9 Professor Roberto iniciou a sessão. ORDEM DO DIA: 1. Aprovação da Ata da 10 reunião anterior: aprovação da Ata nº 25, realizada em 04 de dezembro de 11 2018, com a ressalva da supressão da questão política feita pelo prof. André, na 12 linha 26. 2. Parecer conclusivo do Teste Seletivo: Prática Jurídica em Direito 13 Público: o teste seletivo tinha o objetivo de suprir a vaga para a Prática Jurídica 14 em Direito Público, disciplina que agora está sendo ministrada pela professora 15 Michele. Para contextualizar, o prof. Roberto que foi presidente da Banca 16 Julgadora esclarece que o teste foi aberto normalmente, sendo que a Secretaria 17 do NPJ recebeu 10 (dez) inscrições. Posteriormente, 3 (três) inscrições foram 18 19 indeferidas pela Comissão de Análise de Inscrições, por não preencherem os requisitos. Deu-se seguimento e a Comissão Julgadora divulgou o cronograma 20 e os pontos dos candidatos foram apurados na Prova de Análise de Currículo. 21 22 No dia em que seria feito o Sorteio do Ponto e da Realização da Prova Didática. a Comissão recebeu o Mandado de Segurança impetrado pelo candidato Tarso 23 Cabral Violin para que fosse incluído no concurso, ou seja, para que sua 24 25 inscrição fosse deferida. Refez-se a contagem da Prova de Currículo e a Banca se deparou com um problema de difícil solução, sendo que, inicialmente, 3 (três) 26 candidatos tinham atingido a nota de corte (média 7), sendo que uma das 27 candidatas - Josiane Becker - ficou com nota ligeiramente superior à média 7, 28 29 mas quando se acrescentou a nota do candidato Tarso (incluído via mandado de segurança), a nota da candidata em questão baixou para 6,80, o que, em regra, 30 inviabilizaria sua participação. De todo modo, como ela poderia, igualmente, 31 32 ingressar com mandado de segurança, a Comissão Julgadora entendeu que não haveria prejuízo na sua participação, até porque faria a prova em último 33 lugar. Assim, houve a participação da candidata Josiane na prova didática, que 34 ficou em 2º lugar na classificação, sendo que o primeiro colocado foi o candidato 35 Rodrigo Caramory Petry e os demais não obtiveram aprovação. Ela foi aprovada 36 sob condição e como o teste é para contratação de um único candidato, não se 37 vê problemas no fato dela constar no parecer conclusivo. Após a publicação do 38 resultado, o candidato Tarso enviou um email à secretaria do NPJ pedindo cópia 39 da contagem dos pontos e requerendo a anulação do teste seletivo, pela 40 participação de uma candidata que não atingiu a nota 7. Mas de fato, não houve 41 interposição de recurso formal, por nenhum candidato. Coloca-se a questão para 42 discussão, sendo que a sugestão do prof. Roberto é pela aprovação. O prof. 43 44 Sandro indaga se a disciplina está sendo suprida pela professora Michele e fazse a ressalva de que a prof. Michele chegou à UFPR após a oferta das disciplinas 45 e, agora, ela está suprindo as lacunas de professores. O Mandado de segurança 46 ainda não foi julgado e o prof. André questiona se poderia aprovar 47 condicionalmente. O prof. Sidnei corrobora dizendo que o ato de aprovação é 48 meramente formal. Assim, coloca-se o Parecer conclusivo do Teste seletivo em 49 votação e a plenária aprecia favoravelmente o resultado. 3. Ratificação dos 50

afastamentos de docente do país para participação em evento: SEI nº 23075.008704/2019-71; SEI nº 23075.019733/2019-68 SEI 23075.011751/2019-00: trata-se de afastamento dos docentes André Ribeiro Giamberardino e Rui Carlo Dissenha para participação de evento na Itália (Bologna e Padova) no evento "Tendenze della penalitá, giustificazione delle pene, alternative al carcere: le lezioni di Massimo Pavarini in Brasile" e "Costruzione ricostruzione della criminologia critica: il contributo di Pavarini alla criminologia brasiliana" de 04 a 10 de maio de 2019 e da docente Marília Pedroso Xavier no evento "Brazil Legal Symposium 2019" em Cambridge / EUA na Harvard Law School, de 06 a 14 de abril de 2019: aprovado pelos presentes. 4. Aprovação do termo aditivo do Termo de Cooperação técnica UFPR e TRT9: SEI nº 23075.156050/2017-29: o Termo de Cooperação já existe e é imprescindível sua continuidade. Aprovado. 5. Aprovação do Termo de Cooperação Técnica entre UFPR e DEPEN: SEI nº 23075.022105/2019-60: são atividades que vem sendo pelos alunos da Prática Jurídica Penal se mostra disposto a ampliar, inclusive, sendo o NPJ/UFPR primeiro polo acadêmico no ambiente penitenciário. Aprovado. 6. Oferta de tópicas do NPJ para o segundo semestre letivo de 2019:

CÓD.	DISCIPLINAS TÓPICAS (2º sem. 2019)	DOCENTE	DIA	HORÁRIO	VAGAS
DIR002	SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITO	André Ribeiro Giamberardino	3ª f.	18h20min	30
DIR025	PRÁTICA EM DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PERANTE O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	Marília Pedroso Xavier	3 <sup>a</sup> f.	10h10min	30
DIR026	TÓPICOS DE PRÁTICA EM DIREITO PÚBLICO I	Rodrigo Caramori Petry	3ª f.	10h10min	30
DB061	TÓPICOS DE DIREITO TRIBUTÁRIO A	Rodrigo Caramori Petry	3ª f.	18h20min	30
DV041	DIREITO SINDICAL	Sandro Lunard Nicoladeli	2ª	16h40min	30
DC066	AÇÕES CONSTITUCIONAIS	Micheli Pereira de Melo	6ª	10h10min	30
DC066	AÇÕES CONSTITUCIONAIS	Micheli Pereira de Melo	6ª	18h20min	30

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

51

52

53

54

55 56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

7. Relação das disciplinas da PPGD para o segundo semestre letivo de 2019:. Profa. Taysa: Direitos Humanos e novos Direitos (2019/1º) e Metodologia da pesquisa (2019/2º); Prof. Rui Carlo Dissenha: Direito Penal Internacional; Prof. Marcelo Miguel Conrado: Direito e Arte - Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR e Arte e Direitos Autorais - Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – UFPR; Prof. André: Estudos Especiais, Seminários Avançados (PPGS); Prof. Sidnei: Seminários Metodológicos. 8. Criação de novas disciplinas tópicas para 2020: Não houve intenção. 9. Assuntos gerais: A - o representante discente trouxe demandas dos alunos: a) gostaria de sensibilizar os docentes de que a ausência de oferta de Prática Jurídica Cível na sexta-feira de manhã, dia livre de

disciplinas obrigatórias do 5º ano, é prejudicial aos acadêmicos. Assim, o prof. Roberto aproveita a oportunidade para pedir que seja feita uma enquete com os alunos para fazer essa aproximação, não como garantia, mas para orientar as decisões; b) há um pedido dos alunos para que seja reaberta a matrícula em Estágio Supervisionado. Esclareceu-se que por ser uma disciplina anual, a matrícula ocorre apenas no início do ano, sem que se possa abrir novo período de inscrição na metade do ano. B - o prof. Sandro chama a atenção dos colegas para o relato de alguns alunos com relação à questão do assédio, de todas as naturezas, quando da realização do estágio obrigatório. O prof. acredita que vale a pena convocar parte dos alunos para entrevista, por amostragem, estar alerta e vigilante à temática. C – Pedido de inclusão da atribuição didática da PPGD na ata da Plenária do NPJ, tendo em vista ser aqui o órgão de lotação dos professores e para controle da Coordenação do NPJ. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Marieli Colla Rockenbach, lavrei a presente ata. Curitiba, nove de abril de dois mil e dezenove.

81

82 83

84

85 86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96